

VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO 2017 PROPOSIÇÕES

Eixo Temático I: Segurança hídrica e os impactos socioeconômicos e ambientais: abastecimento e esgotamento sanitário

1. Realizar diagnóstico da situação/quantidade das ligações clandestinas de esgoto;
2. Realizar supervisões/fiscalizações preventivas e corretivas da rede de água e esgoto;
3. Realizar campanhas de educação sanitária e ambiental, com ênfase em reservatórios, uso consciente da água, preservação dos sistemas de esgoto e drenagem, com a criação de cartilhas e abordagem em escolas, ONGs, igrejas, entre outros;
4. Garantir o cumprimento do plano para substituição de rede de amianto e as secundárias de ferro fundido, estabelecido no PMSB;
5. Garantia de fornecimento de água contínuo, de qualidade, quantidade e pressão adequada na rede de abastecimento;
6. Universalizar a oferta de qualidade da água em toda Zona Norte;
7. Intensificar ações de fiscalização com vista a garantir a proteção e a preservação dos mananciais (Rio Pitimbu, Rio Guagiru, Rio mudo, Lagoa de Extremoz e Lagoa do Jiqui e Rio doce);
8. Divulgação nas comunidades das responsabilidades dos órgãos sobre cada competência, garantindo ampla divulgação dos canais de comunicação com órgãos responsáveis pelo saneamento (CAERN, ARSBAN, SEMOV, URBANA...);
9. Divulgação pela CAERN do monitoramento dos padrões orgânicos e inorgânicos; existentes na portaria 2.914/2011;
10. Criação de aplicativo de fácil acesso pela população para contato direto com CAERN;
11. Maior agilidade na reparo dos vazamentos por parte da concessionária, reduzindo o desperdício;
12. Criar subsídio da PMN para oferta de caixa d'água em PVC a população carente;
13. Garantia por parte dos gestores de implementação de 100% da rede de esgoto em Natal;
14. Dotar a comunidade Cavaco Chinês dos serviços de esgotamento sanitário, abastecimento de água, resíduos sólidos e drenagem urbana;
15. Estruturação da SEMURB tanto com profissionais quanto equipamentos para efetivar ações de fiscalização resoluta;
16. Urbanização das lagoas de captação de águas pluviais, visando a garantia da humanização/urbanização do entorno;
17. Regulamentação do uso de carros pipas, cumprindo a portaria 2.914/2011;
18. Regulamentação dos cemitérios, que não se adequam as leis ambientais, visando proteger o aquífero;
19. Diagnóstico da situação das tubulações de água, com cadastro técnico, evidenciando e corrigindo pontos críticos;

20. Viabilizar projetos para aporte de recursos financeiros federais e de outras fontes para substituição, reparo e manutenção da rede de água e esgoto já existente;
21. Fiscalização dos órgãos competentes (SEMURB, SMS/COVISA, ARSBAN, SEMOV), no cumprimento da obrigatoriedade de se ligar a rede de esgoto;
22. Efetivar a cloração em 100% dos poços da CAERN que injetam direto na rede, conforme Port. 2.914/2011;
23. Cumprir prazos legais das solicitações demandadas pela população, referentes aos serviços de saneamento básico;
24. Realizar monitoramento da qualidade da água dos mananciais superficiais incluindo “olheiros”;
25. Garantia de recursos financeiros para implantação de programas de combate às perdas hídricas;
26. Garantir a efetivação do Plano Diretor de abastecimento de água, conforme PMSB em tramitação;
27. Maior rigor por partes dos órgãos de fiscalização em relação ao sistema de esgotamento sanitário dos condomínios, na questão dos licenciamentos (dimensionamento dos projetos);
28. Implantação de plano de higienização de reservatórios nas instituições públicas;

Eixo Temático II: Agências de regulação: normatização, controle e fiscalização dos serviços de saneamento básico.

29. Ampliar a atuação da ARSBAN na fiscalização, controle e normatização nos serviços de drenagem e resíduos sólidos;
30. Ampliar e capacitar o corpo técnico da ARSBAN;
31. Intensificar ações de fiscalização dos serviços de saneamento básico junto a SEMURB e demais órgãos;
32. Que a ARSBAN exerça suas atribuições com autonomia financeira, funcional e administrativa;
33. Criar parcerias com as demais secretarias para melhoria dos serviços envolvendo também os demais órgãos públicos;
34. Propor ações de sustentabilidade, voltado aos serviços de saneamento básico;
35. Promover ampla divulgação da política e do plano de saneamento básico no município de Natal na mídia (escrita, televisiva e redes sociais);
36. Promover ampla divulgação da política e do plano de saneamento básico junto as instituições de ensino, visando a preservação do meio ambiente relacionando ao saneamento básico;
37. Reafirmar as perspectivas e desafios da ARSBAN, propostas no texto-base da conferência;
38. Ampliar o sistema de drenagem garantindo recursos necessários ao serviço;
39. Destinar recursos específicos para viabilizar o saneamento básico.
40. Garantir a manutenção das galerias e bocas-de-lobo periodicamente pela Urbana, juntamente com as secretarias responsáveis;
41. Garantir a limpeza das vias urbanas e varrição das ruas periodicamente pela Urbana;
42. Conscientizar a população através de campanhas educativas sobre o saneamento básico (esgotamento sanitário, drenagem, abastecimento de água e resíduos sólidos);
43. Intensificar fiscalizações de combate as ligações clandestinas a partir de denúncias da comunidade, bem como de inspeções de rotina;
44. Esclarecer a população através das mídias sociais a diferença entre o sistema de drenagem e esgotamento sanitário e seu devido uso;
45. Promover a instalação de mais ecopontos na cidade, pela Urbana, abrangendo os diferentes tipos de resíduos;
46. Elaborar cartilhas educativas sobre o uso racional da água e saneamento básico, junto as instituições de ensino e a população em geral;
47. Criar programa de educação ambiental e sanitária entre a Prefeitura Municipal do Natal e a CAERN;
48. Normatizar dispositivos de proteção ao sistema de esgotamento sanitário (caixa de gordura, por exemplo);
49. Capacitar multiplicadores dentre as lideranças e usuários comunitários para fiscalizar os serviços de drenagem pluvial;

50. Criar um sistema de gestão setorial comunitário para o componente de saneamento, tendo como exemplo o conjunto Neópolis.

Eixo Temático III: I Plano Municipal de Saneamento Básico: água, esgoto, drenagem e resíduos sólidos.

51. Retomada das obras de esgotamento sanitário e drenagem urbana inacabadas em Natal, em função das prioridades estabelecidas no PMSB;
52. Elaboração do Plano Municipal de Reuso de Água;
53. Estabelecer maior transparência nos sistemas de informações (??????);
54. Adotar a bacia de drenagem como Unidade de planejamento no Plano Diretor de Natal;
55. Adotar reservatórios de 1ª chuva para o sistema de drenagem;
56. Retenção no lote da precipitação (chuva);
57. Integração e efetivação do PMSB com os instrumentos de política urbana;
58. Integração dos sistemas de abastecimento de água;
59. Ampliar o número de ecopontos para toda a cidade;
60. Implantar usinas de compostagens;
61. Criar pontos artificiais de recarga de aquíferos;
62. Criação de incentivos fiscais na adoção de tecnologias sustentáveis para o saneamento básico;
63. Articular gestão integrada à nível de bacia cujos corpos de água são utilizados como receptores;
64. Aplicar o princípio do Poluidor Pagador, vinculando os recursos obtidos na área afetada;
65. Incentivo ao uso de materiais que permitam a infiltração;
66. Priorizar o reúso na produção de alimentos para merenda escolar.
67. Efetivar as propostas das Conferências Municipais de Saneamento Básico;
68. Incluir nas ações prioritárias do PMSB a manutenção do canal de ligação do Bairro de Nossa Senhora da Apresentação à Comunidade Sarney;
69. Fiscalizar a aplicação dos recursos relacionados aos investimentos em saneamento e acompanhar a sua execução;
70. Cobrar materiais adequados e de qualidade para o saneamento;
71. Ampliar a coleta seletiva nas quatro regiões administrativas de Natal;

72. Implantar o “Projeto Caminhando na Lagoa: urbanização, esporte, lazer e cultura”;
73. Melhoria na qualidade dos serviços observando as metas e os indicadores contidos no PMSB;
74. Monitorar a qualidade da água dos poços de abastecimento público, tanto pela concessionária quanto pelos demais órgãos competentes;
75. Combater o lançamento indevido de esgoto em vias públicas, através de fiscalização e educação sanitária e ambiental;
76. Garantir a ligação intradomiciliar para a rede de esgoto às famílias de baixa renda, por meio de lei municipal;
77. Criar programas de manutenção preventiva com objetivo de melhorar a prestação dos serviços de saneamento básico;
78. Garantir mecanismos para descartes de resíduos especiais, promovendo o destino dos mesmos através de coleta específica;
79. Estabelecer prazo para substituição da tubulação de amianto da rede de abastecimento de água;
80. Incrementar metodologias para evitar contaminação do aquífero;
81. Educação ambiental como prioridade na gestão, tanto das prestadoras de serviços, quanto nas agências reguladoras, com ampla divulgação em todos os segmentos da sociedade;
82. Interligação dos sistemas de abastecimento de água – subsistemas Natal Norte e Sul;
83. Reuso das águas residuais das ETEs de Natal para uso agrícola;
84. Maior fiscalização das Imunizadoras por parte do IDEMA, SEMURB e SMS;
85. Fortalecimento da fiscalização com quantitativo técnico e qualificação adequadas, otimizando ações integradas dos órgãos de controle de saneamento básico;
86. Instituir parcerias para o desenvolvimento de pavimentos permeáveis por meio de pesquisas aplicadas, potencializando a microdrenagem;
87. Considerar nos procedimentos de licenciamento a viabilidade da destinação de efluentes tratados na rede coletora de esgoto;
88. Elaborar planos de revegetação de áreas de dunas e margens de rios;
89. Implantar sistema de reaproveitamento de podas;
90. Obrigatoriedade e responsabilidade de destinação de RCC (resíduos de construção civil) por parte de todo e qualquer gerador;
91. Regulamentar a outorga de coleta de resíduos orgânicos por entidades capacitadas para transformação de resíduos em adubo orgânico, bem como, para outros fins de reaproveitamento;

92. Elaborar e implementar projetos integrados de educação ambiental nas áreas que demandam ecopontos.

Eixo Temático IV: A cidadania nas relações de uso e consumo dos serviços de saneamento básico.

93. Maior agilidade na comunicação entre a ouvidoria e os executadores dos serviços de Saneamento Básico;
94. Maior transparência na prestação de contas da ARSBAN;
95. Dotação orçamentária para ações de educação sanitária e ambiental por meio das ASSUSSAS;
96. Dotação orçamentária específica para divulgação das ações da ARSBAN;
97. Fortalecer ações de educação para sustentabilidade em diversos níveis: no âmbito formal e informal;
98. Garantir a implantação de todos os elementos do esgotamento sanitário em toda cidade, até 2022;
99. Uso de mecanismos midiáticos para a divulgação das ações de saneamento e educação sanitária e ambiental, a exemplos de parcerias com TVs e rádios de domínio público (TV Câmara, TVU, entre outros);
100. Priorizar o esgotamento sanitário convencional em detrimento do condominial;
101. Fiscalização mais intensa das ligações clandestinas, por parte dos órgãos competentes;
102. Garantir a paridade no COMSAB;
103. Tornar a ARSBAN mais presente nas escolas e conselhos comunitários, promovendo palestras com material impresso;
104. Realizar, promover campanhas de esclarecimento sobre as atribuições da ARSBAN
105. Implementar nas escolas do município a educação ambiental;
106. Implementar de forma mais objetiva as campanhas de educação ambiental nas comunidades através dos seus órgãos representativos;
107. Criar mecanismos mais fortes que garantam o controle da população sobre os serviços prestados: projeto, execução, transparência e controle;
108. Desenvolver e implantar mecanismos através da ARSBAN que possibilitem a coleta seletiva pela própria comunidade (conselhos, associações, entre outros);
109. Exigir por parte do órgão competente o cumprimento da compensação ambiental por parte do setor comercial e industrial;
110. Promover a intersetorialidade no planejamento e execução das obras entre os entes municipal, estadual e federal;
111. Estimular as pequenas e grandes empresas a criarem campanhas educativas entre seus funcionários e colaboradores.

112. Implementar a deliberação da última conferência para criação da ASSUSSA Natal, com as regionais por bairro;
113. Reestruturar as ASSUSSAs, em todas as regiões de Natal, criando mecanismos de divulgação do papel das associações dos usuários no saneamento de Natal;
114. Retorno da coleta seletiva acompanhado de campanha de educação para separação de resíduos (entre seco e molhado);
115. Fortalecer através do COMSAB a continuidade de programas e obras de infraestrutura de saneamento básico independente dos gestores;